

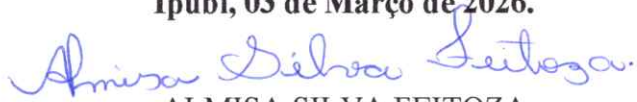


Demandante: ALMISA SILVA FEITOZA
 Cargo: Diretora de Compras
 Órgão: Câmara Municipal
 Data: 03/03/2026

Ao
 Exmo. Sr. **DAMÁZIO SIQUEIRA SILVA**
 Presidente da Câmara Municipal de Ipubi.
 Assunto: **Formalização da Demanda** / Solicitação de Contratação.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA-DFD				
ORGÃO REQUISITANTE:				
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE IPUBI//PE CNPJ: 35.449.289/0001-05 ENDEREÇO: Rua da Matriz, s/n – Centro – Ipubi-PE.				
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO				
<p>Contratação direta para Contratação de Prestação de SERVIÇOS DE SUPORTE, ACOMPANHAMENTO, GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INDÍCIOS (SGI) E AO SISTEMA DE REMESSA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO (TCE-PE) da Câmara Municipal de Vereadores de Ipubi/PE.</p> <p>A contratação pretendida tem o objetivo de aprimorar significativamente a gestão da informação pública, por meio do desenvolvimento, manutenção, suporte, monitoramento, gerenciamento, acompanhamento no Sistema de Gerenciamento de Índícios (SGI) e no Sistema de Remessa do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE) da Câmara Municipal de Ipubi/PE. Nesse contexto, a necessidade de uma empresa especializada se fundamenta na importância estratégica desse instrumento digital como meio de garantir a transparência e o acesso facilitado dos cidadãos a dados cruciais sobre a administração dos recursos públicos.</p> <p>A complexidade e dinâmica inerentes à tecnologia da informação demandam uma expertise específica, a qual somente uma empresa especializada pode prover de maneira eficaz. O desenvolvimento dos sistemas requer não apenas conhecimentos técnicos avançados, mas também a capacidade de atender às normativas legais vigentes, garantindo a conformidade e segurança das informações disponibilizadas. Adicionalmente, a manutenção periódica e o suporte contínuo são imprescindíveis para assegurar a eficiência operacional dos sistemas, bem como a rápida resolução de eventuais problemas que possam surgir.</p> <p>Além disso, ao optar por uma empresa especializada, a Câmara Municipal estará investindo na obtenção de tecnologias modernas e soluções inovadoras, proporcionando uma experiência mais acessível e amigável aos usuários do portal. A contratação reflete, portanto, uma decisão estratégica para fortalecer a transparência, consolidar a credibilidade institucional e atender às expectativas da comunidade local em relação à gestão pública responsável.</p>				
GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO				
() BAIXA () MÉDIA (x) ALTA				
DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO				
IT E M	QUANT.	UNIDADE	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO
01	10	Mês	Contratação direta para Contratação de Prestação de	UNIT. R\$ 3.100,00 TOTAL R\$ 31.000,00



	serviços de suporte, acompanhamento, gerenciamento e monitoramento do SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INDÍCIOS (SGI) e ao SISTEMA DE REMESSA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO (TCE-PE) da Câmara Municipal de Vereadores de Ipubi/PE.		
EVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU O FORNECIMENTO			
Março de 2026			
REGIME DE FORNECIMENTO			
<input type="checkbox"/> Parcela única		<input checked="" type="checkbox"/> Mensal	
<input type="checkbox"/> Semanal		<input type="checkbox"/> Outro	
<input type="checkbox"/> Quinzenal			
FORNECIMENTO DE SERVIÇO			
<input checked="" type="checkbox"/> CONTINUADO		<input type="checkbox"/> NÃO CONTINUADO	
DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES			
<input checked="" type="checkbox"/> Com base na baixa complexidade do objeto, o Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação serão dispensados para esta contratação, bastando a elaboração de Projeto Básico/ Termo de referência. <input type="checkbox"/> Devido à alta complexidade do objeto, serão necessários elaboração do Estudo Técnico Preliminar e gerenciamento de riscos da contratação <input type="checkbox"/> Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP E GR do processo n° _____			
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS			
Informamos que existe previsão de recursos orçamentários à conta de dotação compatível com o valor que será pago pela execução do objeto contratado, conforme previsão de recursos orçamentários: Código – 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.			
RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA			
<p>Ipubi, 03 de Março de 2026.</p>  <p>ALMISA SILVA FEITOZA Demandante</p>			